



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

#### *“Nomeia a Diretoria do Conselho do FUNDEB”.*

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Conselho do FUNDEB**, de acordo com o disposto no art. 10º da Lei Municipal nº 2.824, de 18 de março de 2021, conforme a seguir:

→ Presidente: SILVIA TOGAMI RODRIGUES

→ Vice-Presidente: JANE DE CARVALHO GILBERT PEREIRA

**Artigo 2º** - A atuação da Presidência ora nomeada não trará ônus para o município.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

**Assessora Jurídica**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 074, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

*“Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.”*

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 2.958 de 18 de outubro de 2022, que institui a Ouvidoria do Poder Executivo Municipal de Santo Anastácio e;

**CONSIDERANDO** o dever do município de unificar o serviço de ouvidoria do Município em uma única estrutura centralizada, em respeito às normas federais relativas à Lei de Transparência e de livre acesso à informação.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **ALESSANDRO LOMBARDI**, servidor público efetivo, para o exercício da

Função de Ouvidor Municipal, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.958 de 18 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 2.958 de 18 de outubro de 2022, mencionado servidor fará jus à gratificação denominada “Gratificação de Serviços de Ouvidoria”.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sendo que o Departamento Pessoal adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**

**NATÁLIA AGOSTINHO BOMFIM ROCHA**

**Assessora Jurídica**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Homologação/Adjudicação - Convite nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO POUPEMPO - Mão de obra, material e equipamentos, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: MENOSSI CONTRUÇÕES E COM. LTDA - vl R\$ 167.369,73

Santo Anastácio, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Homologação/Adjudicação - Pregão Presencial nº 01/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica e asfalto instantâneo para o município de Santo Anastácio.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA - itens 01 - vl R\$ 3.260,00 e 02 - vl R\$ 3.455,00, USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA - item 03 - vl R\$ 14,85.

Santo Anastácio, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**